

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2775 , DE 14 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1691*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.450,00
02	11	03	Setor de Merenda Escolar	
	261	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	60.450,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

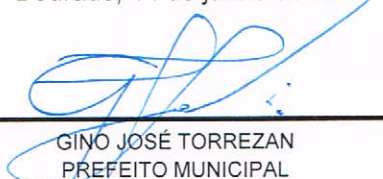
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		60.450,00
Fontes de Recurso		
01	00	60.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 14 de junho de 2021



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17